

PORTARIA Nº 288/2023

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações e dar início a Procedimento Licitatório nº 068/2023, na modalidade Dispensa nº 032/2023, que visa o fornecimento e execução de divisórias leves com portas para a separação de salas de aula da E.M.E.I Pequeno Cidadão, de Coqueiros do Sul/RS., cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 11 de setembro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo